



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
GEOGRAFIA LICENCIATURA EAD

FRANCISCO MAURÍCIO DA SILVA
ANTONIO JOSÉ DE OMENA

**A GEOGRAFIA NO ENSINO MÉDIO: A REFORMA E A BNCC
EM DISCUSSÃO**

Maceió/AL
2023

FRANCISCO MAURÍCIO DA SILVA
ANTONIO JOSÉ DE OMENA

**A GEOGRAFIA NO ENSINO MÉDIO: A REFORMA E A BNCC
EM DISCUSSÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Alagoas, Universidade Aberta do Brasil, Coordenadoria Institucional de Educação a Distância, no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Geografia.

Orientação: Profa. Dra. Maria Francineila Pinheiro dos Santos.

Maceió/AL
2023

Folha de Aprovação

FRANCISCO MAURÍCIO DA SILVA
ANTONIO JOSÉ DE OMENA

A GEOGRAFIA NO ENSINO MÉDIO: A REFORMA E A BNCC EM DISCUSSÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Alagoas, Universidade Aberta do Brasil, Coordenadoria Institucional de Educação a Distância, no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Geografia.

Profa. Dra. Maria Francineila Pinheiro dos Santos - Orientadora

Banca Examinadora:

Profa. Me. Livia Danielle Rodrigues do Nascimento

Profa. Dra. Mariana Guedes Raggi

RESUMO

O presente artigo apresenta discussões acerca da Reforma do Ensino Médio, apresentando análises referentes ao diálogo estabelecido com professores da disciplina Geografia a respeito da referida reforma. Algumas das implicações oriundas da Reforma do Ensino Médio sancionada em 2017 no Governo de Michel Temer, estabeleceu a disciplina de Geografia enquanto parte integrante da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – CHSA. Para a execução desta pesquisa utilizamos a abordagem qualitativa e quantitativa, através de levantamento bibliográfico, aplicação de questionários com quatro professores de Geografia em duas escolas públicas do estado de Alagoas. As análises realizadas no âmbito deste artigo demonstram as opiniões dos quatro professores de Geografia, os quais não coadunam com a Reforma do Ensino Médio.

Palavras-chave: Ensino de Geografia. Educação Básica. Docente de Geografia.

INTRODUÇÃO

No Brasil, a educação básica é formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Neste artigo iremos abordar somente o Ensino Médio, destacando o ensino de Geografia.

Sendo assim, o objetivo deste artigo consiste em dialogar com quatro professores de Geografia de escolas públicas do Estado de Alagoas sobre a Reforma do Ensino Médio.

A pesquisa empírica foi realizada entre os meses de março a abril de 2023, em duas escolas, as quais serão chamadas de Escola Sol e Escola Lua (nomes fictícios), sendo uma localizada no município de Joaquim Gomes/AL e a outra no município de Rio Largo/AL.

Enquanto procedimentos metodológicos, foram realizados levantamentos bibliográficos, aplicação de questionários, elaboração de gráficos e quadros. A análise da pesquisa empírica demonstrou as opiniões de quatro professores de Geografia sobre os acontecimentos acerca da Reforma do Ensino Médio.

O artigo apresenta uma breve abordagem teórica sobre o Ensino de Geografia e a Reforma do Ensino Médio. Como aportes teóricos, destacam-se: Anastacio (2022), Cavalcanti (1998), Santos e Souto (2018), Santos e Vilar (2020), dentre outros utilizados ao decorrer do trabalho.

1. METODOLOGIA

Este artigo encontra-se baseado na pesquisa qualitativa, a qual se mostra eficaz uma vez que é vista como uma metodologia que produz dados a partir de análises do objeto de estudo, seus fenômenos, indivíduos e situações, configurando-se em uma metodologia adequada para o referido artigo.

Segundo Flick (2004, p.20), a pesquisa qualitativa consiste:

[...] na escolha correta de métodos e teorias oportunos, no reconhecimento e análises de diferentes perspectivas, nas reflexões dos pesquisadores a respeito de sua pesquisa como parte do processo de produção de conhecimento e na variedade de abordagens e métodos.

Nesta perspectiva, este artigo apresenta discussões acerca da Reforma do Ensino Médio a partir do diálogo com quatro professores de Geografia.

Quanto ao conceito de metodologia, Minayo (2007, p. 44) explica que a mesma consiste na:

[...] discussão epistemológica sobre o caminho do pensamento que o tema ou o objeto de investigação requer; b) como a apresentação adequada e justificada dos métodos, técnicas e dos instrumentos operativos que devem ser utilizados para as buscas relativas às indagações da investigação; c) e como a criatividade do pesquisador, ou seja, a sua marca pessoal e específica na forma de articular teoria, métodos, achados experimentais, observacionais ou de qualquer outro tipo específico de resposta às indagações específicas.

Como procedimentos metodológicos foram realizadas leituras bibliográficas por meios de artigos científicos, capítulos de livros, artigos de revistas, e Trabalho de Conclusão de Curso sobre o tema em estudo.

Ademais, aplicamos questionários com quatro professores de Geografia de duas escolas públicas de Alagoas, sendo dois da escola Sol na cidade de Joaquim Gomes/AL e dois professores da Escola Lua, na cidade de Rio Largo/AL.

Foram elaboradas ainda gráficos e quadros no intuito de organizar e apresentar os achados da pesquisa realizada, e facilitar a visualização e entendimento dos mesmos.

2. O Ensino de Geografia e a Reforma do Ensino Médio

Segundo Cavalcanti, (1998, p. 20) “O ensino de Geografia deve propiciar ao aluno a compreensão do espaço geográfico na sua concretude, nas suas contradições”. Neste sentido, compreende-se que a Geografia, além de explicar o mundo, deve contribuir para o entendimento deste pelos seus alunos.

Nesta perspectiva, Santos e Vilar (2020, p. 228) apontam a necessidade de que o ensino de Geografia seja “[...] propício para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem com vistas à cidadania, e as demandas contemporâneas”, contribuindo na formação dos estudantes na escola.

Sendo assim, Santos e Souto (2018, p. 88-89) chama a atenção para a Educação Geográfica como

[...] um processo de ensino-aprendizagem baseado na construção de conhecimentos, visando um ensino pautado na edificação de cidadãos, capazes de utilizar os saberes construídos para fazer a leitura crítica do mundo e atuar de modo consciente dos seus direitos e deveres perante a sociedade.

A Geografia tem um papel essencial na sociedade porque, através dela, o aluno tem uma compreensão mais clara da sua realidade e do que significa cada espaço onde ele está inserido. Ao ensinar Geografia, o professor dá ao aluno diversas possibilidades de conhecimento para que ele olhe para o seu lugar de um jeito diferente, fazendo uma leitura embasada e concisa (OLIVEIRA e SAMPAIO, 2018).

Além disso, é inquestionável o papel essencial que o ensino de Geografia tem para a formação cidadã, no sentido de transformar o olhar dos discentes e fazê-los perceberem criticamente o seu espaço, a sua cultura, a diversidade social ao seu redor, os cuidados com a natureza, com as pessoas, tornando-se um ser humano consciente, ativo, que participa do meio em que vive e que está pronto para transformá-lo de maneira significativa, individualmente e no coletivo.

Daí a importância do Ensino de Geografia no contexto atual, notadamente quanto os rumos que a mesma tem tomado decorrentes da Reforma do Ensino Médio.

A estrutura atual do ensino regular compreende a educação básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Ensino Médio e a Educação Superior. É de competência dos municípios atuarem de forma prioritária no que diz respeito à Educação Infantil e o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e também o Ensino Fundamental, ficam a cargo dos Estados e do Distrito Federal. O governo Federal fica

com a responsabilidade de organizar o Ensino Superior e prestar assistência técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e aos municípios (BRASIL, 1996).

Antes de iniciarmos a discussão acerca da referida reforma, iremos abordar sucintamente a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a qual refere-se a um documento educacional vigente e que merece destaque devido a sua relação com o objeto de nosso estudo.

A BNCC regula desde a educação infantil até o Ensino Médio:

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2018, p.7).

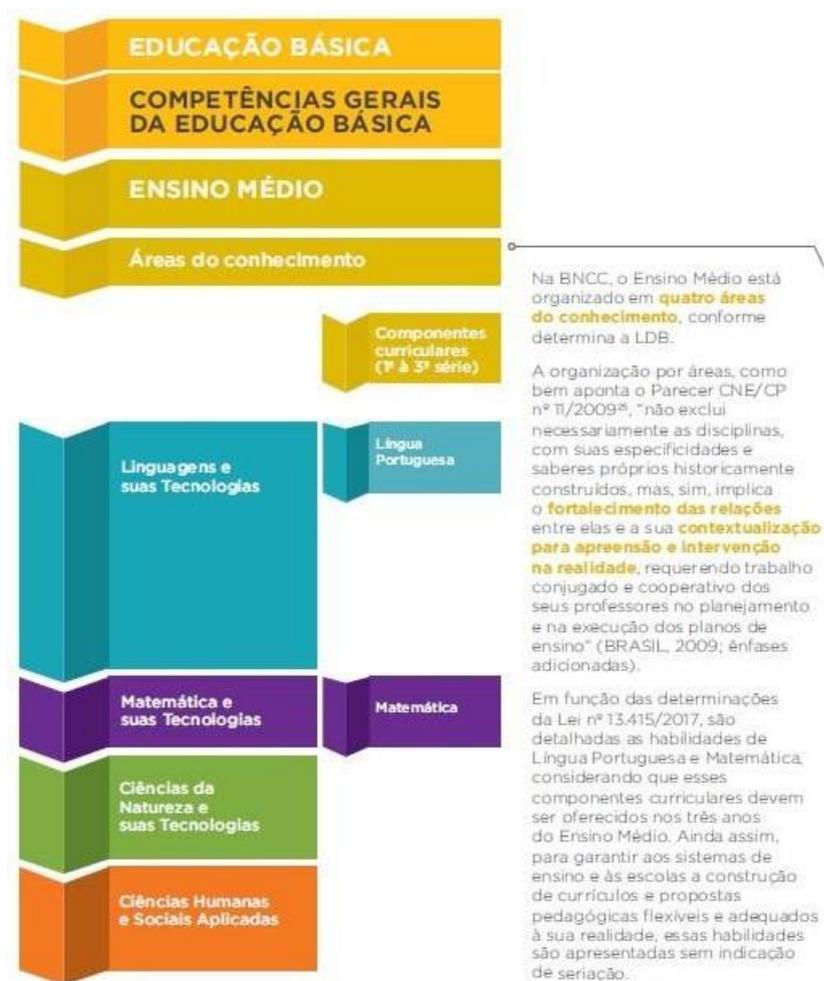
No que diz respeito a BNCC e o Ensino Médio, destaca-se que:

A BNCC, do ponto de vista organizacional, não possui habilidades listadas por série 26 para o Ensino Médio, permitindo uma maior flexibilidade na organização da grade curricular. Também não contempla habilidades específicas por disciplinas, e sim por áreas (Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas), sendo seis competências e 31 habilidades na área em que a Geografia está inserida, eis as competências: 1. Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir de procedimentos epistemológicos e científicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente com relação a esses processos e às possíveis relações entre eles. 2. Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão dos processos sociais, políticos, econômicos e culturais geradores de conflito e negociação, desigualdade e igualdade, exclusão e inclusão e de situações que envolvam o exercício arbitrário do poder. 3. Contextualizar, analisar e avaliar criticamente as relações das sociedades com a natureza e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de soluções que respeitem e promovam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global. 4. Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades. 5. Reconhecer e combater as diversas formas de desigualdade e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos. 6. Participar, pessoal e coletivamente, do debate público de forma consciente e qualificada, respeitando diferentes posições, com vistas a possibilitar escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e

responsabilidade (BRASIL, 2018, p.558).

Neste contexto ressalta-se a figura 1:

Figura 1: Estrutura organizacional do Ensino Médio na BNCC



Fonte: BRASIL (2009, p.32).

Portanto, a BNCC demonstra alterações quanto a disciplina de Geografia, a qual passa a constituir junto com demais disciplinas, a Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - CHSA. A partir daí, surge a preocupação dos professores de Geografia a relação a referida disciplina, algo que cresce mais ainda com a Reforma do Ensino Médio.

No que se refere a Reforma do Ensino Médio, a mesma ocorreu através da Medida Provisória n. 746/2016, a qual foi aprovada e segundo Costa e Silva (2019, p.75):

Essa reforma foi o primeiro ato direto do governo Temer na área educacional e teve como principais interlocutores os grandes grupos empresariais que compõem o movimento Todos pela Educação e o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED). A proposição de reforma sequer levou em consideração as condições físicas e materiais das escolas e de trabalho dos docentes dessa etapa da educação, como carreira e salário docente, entre vários outros aspectos que serão abordados nas seções seguintes.

Sendo assim, a Reforma do Ensino Médio foi sancionada em 2017 no Governo de Michel Temer, e conforme Silva (2018, p.2):

A população brasileira acompanhou, no ano de 2017, a aprovação, pelo poder Legislativo, e a sanção, por parte do presidente da República, da Lei 13.415/17, que ficou popularmente conhecida como reforma do ensino médio. De acordo com a referida Lei, o novo ensino médio será dividido em cinco itinerários formativos, a saber: I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e suas tecnologias; III – ciências da natureza e suas tecnologias; IV – ciências humanas e sociais aplicadas; V – formação técnica e profissional. O estudante, ao ingressar no novo ensino médio, deverá fazer a opção por um dos itinerários formativos oferecidos. Somente as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática serão obrigatórias em todas as séries da etapa final da educação básica.

Dessa forma, observa-se que somente as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática foram consideradas obrigatórias, o que prejudicou o ensino de Geografia e de outras disciplinas importantes.

Vale salientar que, além disso, outras mudanças aconteceram como a flexibilização do ensino em que o aluno pode escolher que área prefere seguir, a obrigação do ensino profissionalizante, a opção de o aluno optar por mais de um itinerário formativo e a opção da escola poder contratar professores sem formação, o que pode prejudicar os alunos, pois esses profissionais não tem qualificação para um ensino de qualidade. A autora ainda chama atenta para o fato de essas mudanças terem o objetivo de criar mão de obra para o mercado, um modelo de educação antigo que forma capital humano (FRAISOLI, 2019).

A autora ainda relaciona consequências da Reforma para a educação, bem como para a população brasileira:

1. Descentralização da educação e criação de desigualdades regionais: se as escolas terão liberdade para criar seus recortes disciplinares, o governo tira de si a responsabilidade de gerir as

escolas e, ao mesmo tempo, criam graves desigualdades regionais, uma vez que as mudanças estão atreladas à capacidade estrutural de cada unidade.

2. Desumanização da escola: ao reduzir disciplinas de humanidades e embutir forte ideologia mercadológica, o senso crítico e a capacidade reflexiva dos educandos é reduzida ou mesmo eliminada.

3. Criação do cidadão produtor / consumidor: determina o reducionismo do educando ao tirar desde a capacidade de se ver como transformador de sua realidade.

4. Segregação dos alunos de classe baixa: ao retirar disciplinas do Ensino Médio, e focar na profissionalização, o governo determina que os alunos das escolas públicas não cursaram universidades públicas, uma vez que pouca ou nenhuma reformulação foi proposta aos vestibulares. Dessa forma, apenas alunos das redes privadas, com formações mais completas, poderão ingressar nas universidades públicas.

5. Reduccionismo dos alunos de escolas públicas a trabalhadores de baixa remuneração: se os alunos de escolas públicas só tiverem acesso ao ensino profissionalizante, significa que estes estão fadados a ocupar cargos de menor remuneração, determinando assim maior segregação e desigualdade social.

6. Comprometimento dos cursos de licenciatura: se qualquer profissional pode exercer o papel de professor, os cursos de licenciatura perdem sua finalidade, e correm o risco de serem extintos, comprometendo também os cursos de bacharelado.

7. Eliminação da possibilidade de transformação social, da capacidade de melhoria verdadeira na qualidade de vida das populações vulneráveis, além da impossibilidade de se criar cidadãos críticos e reflexivos (FRAISOLI, 2019, p. 4.125).

Quanto as implicações da Reforma do Ensino Médio para os cursos de licenciatura e para os professores, destaca-se o artigo

IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36; (BRASIL, 2017, p.3).

No âmbito do Ensino Médio, a Geografia deve preparar o aluno para “[...] localizar, compreender e atuar no mundo complexo, problematizar a realidade, formular proposições, reconhecer dinâmicas existentes no espaço geográfico” (BRASIL, 2006, p. 43), sendo extremamente importante para a formação dos estudantes. Ainda sobre a Geografia, destaca-se:

Sobre a disciplina Geografia, assim como sobre os demais componentes da área de Ciências Sociais, recaem as maiores

incertezas trazidas pela reforma do Ensino Médio, uma vez que essa disciplina passaria a compor os itinerários formativos e, desse modo, não tem a sua permanência garantida nos currículos a serem implementados nas escolas. Entretanto, não é novidade na história recente das políticas educacionais brasileiras a desvalorização dessa área do conhecimento, como bem exemplificam a pequena carga horária dispensada à disciplina na Educação Básica e a sua ausência em avaliações nacionais, como na Prova Brasil. Torna-se fundamental a reflexão sobre as razões desse quadro, bem como sobre os porquês da disciplina Geografia não gozar na atualidade do mesmo status de outrora nas políticas governamentais (RIBEIRO & RIBEIRO, 2020, p.10).

Verifica-se então um cenário preocupante para os professores de Geografia, o qual consiste na não obrigatoriedade da disciplina de Geografia, a qual é essencial para a formação de alunos críticos e reflexivos.

Sobre os itinerários formativos, Anastácio (2022, p. 24) chama a atenção para:

Os itinerários formativos presentes no novo Ensino Médio correspondem aos 40% de cunho optativo, os quais o estudante deve escolher dentre as opções oferecidas pela escola. Os componentes curriculares abrangentes contemplam as áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza, com suas tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; formação técnica e profissional. Com a definição dessas áreas feitas por cada sistema de ensino, disciplinas que atualmente são obrigatórias podem ou não reaparecer no currículo, ficando dependente de dois fatores: se haverá demanda por parte dos estudantes na instituição, ou se fará parte da lista de oferta da escola, é o caso da disciplina de Geografia que, assim como as demais disciplinas que compõem os itinerários formativos, está sob um campo de incertezas. Opinião dos professores de Geografia sobre o Novo Ensino Médio

A princípio iremos apresentar um breve resumo acerca das duas escolas, nas quais os professores de Geografia participantes desta pesquisa trabalham.

A Escola Sol localiza-se na cidade de Joaquim Gomes/AL. Em 2008 na referida escola funcionava o 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e o Ensino Médio, mas no ano de 2013 a escola passou a trabalhar somente com o Ensino Médio.

No que se refere a Escola Sol, a mesma vem implementando o novo Ensino Médio gradativamente, e em 2022 foram implementados o 1º ano, em 2023 o 2º ano e a previsão de 2024 seja implementada o 3º ano.

A estrutura da escola oferece instalações físicas adequada para a necessidade dos alunos e são compostas de 10 salas de aulas, 3 sala para a direção, 1 sala da secretária, 1 biblioteca, 4 banheiros, 1 banheiro para professores e 1 banheiro para

os funcionários, 1 dispensa da merenda, 1 sala de laboratório de informática, 1 sala de laboratório de Ciências, 1 laboratório de matemática, 1 sala de professores, 1 auditório, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 pátio coberto, 1 pátio descoberto, e 1 almoxarifado.

Na escola funcionam os turnos matutino, vespertino e noturno com o Ensino Médio, sendo no turno matutino disposto cinco salas de aulas com 1º ano, duas 2º ano e três 3º ano. Em relação ao turno vespertino, temos cinco salas de 1º ano, três 2ºano e dois 3ª ano, e quanto ao noturno disponibiliza três salas de aulas apenas para a Educação de Jovens e adultos – EJA, abrangendo um total de 23 turmas e atendendo 860 alunos.

A Escola Sol é dirigida atualmente por duas mulheres (diretora geral e adjunta), 1 coordenador, 1 articulador pedagógico, 1 suporte pedagógico, 2 agentes administrativos, 29 professores, 4 vigilantes, 4 merendeiras, 1 serviço geral e 9 agentes educacionais. O Programa Político Pedagógico - PPP da escola é de 2017/2019, e está sendo atualizado no ano de 2023.

São objetivos desta escola elevar sistematicamente a qualidade de ensino oferecido aos educandos, possibilitando uma leitura de mundo, para uma ação transformadora. Formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres; Formação de uma consciência social solidaria e democrática. Promover a integração escola-comunidade; Uma Escola que contribua para construção de uma sociedade mais justa e com mais igualdade social. Proporcionar um ambiente favorável ao estudo e ao ensino, estimular em seus alunos a participação bem como a atuação solidária junto à comunidade.

No que se refere a Escola Lua, a mesma localiza-se na cidade de Rio Largo/AL. Esta e disponibiliza turmas da educação básica. No Ensino Médio, temos 171 estudantes matriculados.

A estrutura da escola oferece instalações físicas adequadas, dispendo de 2 salas para a gestão e coordenação escolar, 1 sala para professores com banheiros, 1 cozinha, 1 cantina, 1 biblioteca, 1 sala de multimídia, 1 pátio coberto, e 1 quadra poliesportiva.

A referida escola também é dirigida atualmente por duas mulheres, e adota a versão atualizada do Programa Político Pedagógico - PPP de 2020.

Os objetivos desta instituição são: construir, num processo de planejamento participativo, o instrumento teórico-metodológico que define as intencionalidades da instituição; estabelecendo as diretrizes básicas de organização e funcionamento da

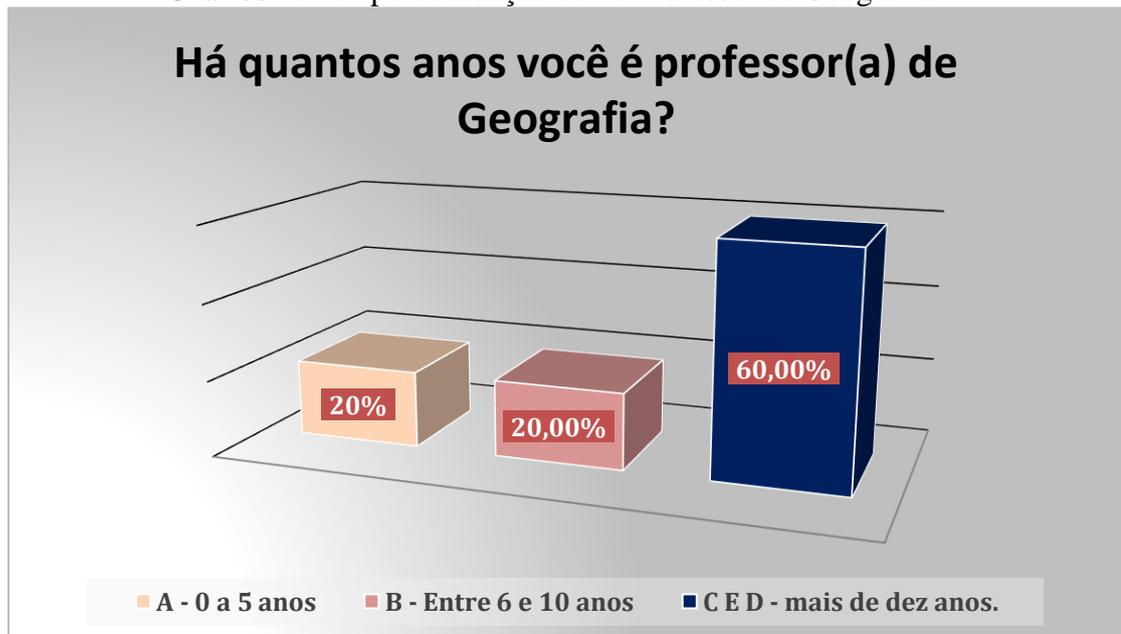
escola, integradas às normas comuns do Sistema Nacional e Conselho Estadual de Educação.

Em relação a aplicação dos questionários aplicados com os professores de Geografia do Ensino Médio da escola, iremos apresentar os resultados, visando discutir a opinião dos referidos professores acerca da Reforma do Ensino Médio. “Educando”, no intuito de discutirmos quais as suas concepções em relação à Reforma do Ensino Médio e suas implicações na vida profissional.

Os questionários foram aplicados com quatro professores de Geografia de duas escolas públicas de Alagoas, sendo dois da escola Sol na cidade de Joaquim Gomes/AL e dois professores da Escola Lua na cidade de Rio Largo/AL.

Inicialmente questionamos os quatro professores de Geografia das escolas anteriormente mencionadas sobre o tempo de docência dos mesmos (gráfico 1).

Gráfico 1: Tempo de atuação como Professor de Geografia.



Fonte: Pesquisa Direta, 2023.

Elaboração: Os autores, 2023.

De acordo com gráfico 1, dois professores de Geografia possuem mais de 10 anos de docência, enquanto um dispõe entre 6 a 10 anos, e um professor tem entre 0 e 5 anos que leciona Geografia.

Dando continuidade a nossa pesquisa, indagamos os quatro professores sobre como tiveram conhecimento acerca da Reforma do Ensino Médio (gráfico 2)

Gráfico 2: o acesso dos professores sobre a Reforma do Ensino Médio



Fonte: Pesquisa Direta, 2023.

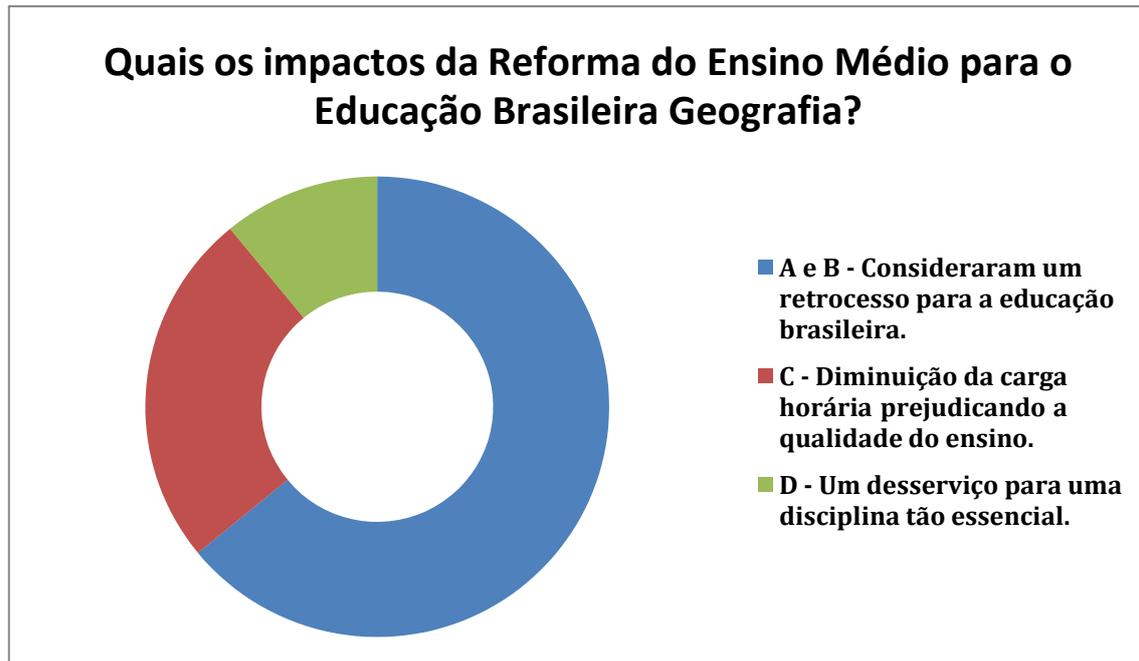
Elaboração: Os autores, 2023.

Conforme o gráfico 2, dois professores da escola inicialmente tiveram acesso a Reforma do Ensino Médio através de colegas professores. Um professor afirmou ter sido por meio da Televisão, e o outro professor através das redes sociais.

Na sequência, perguntamos aos professores de Geografia sobre a opinião dos mesmos acerca da Reforma do Ensino Médio. Tendo em vista que todos mostraram-se contrária a mesma, indagamos o que eles não concordam. E foi unânime a resposta dos quatro professores no que concerne a não obrigatoriedade do ensino de Geografia.

No que diz respeito a opinião dos professores de Geografia sobre os impactos da Reforma do Ensino Médio para o ensino de Geografia, destaca-se o gráfico. 3.

Gráfico 3: Impactos da Reforma do Ensino Médio para a Educação Brasileira



Fonte: Pesquisa Direta, 2023.

Elaboração: Os autores, 2023.

Segundo o gráfico 3, dois professores da escola consideraram a Reforma do Ensino Médio um retrocesso para a educação brasileira. Um professor afirmou tratar-se de desserviço para o ensino de Geografia, e o outro professor destacou a diminuição da carga horária, o que ele considera como prejudicial para a referida disciplina.

Sobre a carga horária, Ribeiro e Ribeiro (2015, p.7) dizem que:

As mudanças que foram estabelecidas pela Lei Federal 13.415/17 (BRASIL, 2017), a qual substituiu a MP 746/16 (BRASIL, 2016), atingem a carga horária mínima do ensino médio. Prevê a ampliação das atuais 800 horas/ano para 1.400 horas/ano, apontando nessa proposta um ensino médio em período integral, estabelece ainda que nos próximos cinco anos contados a partir da data de publicação da lei (até 2022) essa carga horária tenha atingido minimamente 1000 horas anuais. Porém, deixa para as entidades estaduais a responsabilidade

Dando continuidade a pesquisa, perguntamos aos professores acerca da Reforma do Ensino Médio para o Ensino de Geografia (quadro 1).

Quadro 01 – Respostas dos professores sobre a reforma para o ensino de Geografia

Professores	A opinião dos professores sobre a Reforma do Ensino Médio para o ensino de Geografia
A	Não havia necessidade, porque não se justifica prejudicar o ensino de Geografia.
B	- Não era necessário, porque a Geografia é essencial para a consciência ambiental dos alunos.
C	- Não foi bom, porque não houve um debate com as classes interessadas.
D	- Não precisava, pois foi completamente desnecessária para a educação como um todo.

Fonte: Pesquisa Direta, 2023.

Elaboração: Os autores, 2023.

Dando seguimento a pesquisa, questionamos os professores de Geografia sobre como se sentiram diante da implantação da Reforma no Ensino Médio (gráfico 4).

Gráfico 4: O sentimento dos professores diante da Reforma do Ensino Médio.

Fonte: Pesquisa Direta, 2023.

Elaboração: Os autores, 2023.

De acordo com o gráfico 4, dois professores de Geografia sentiram-se desvalorizados. Enquanto um professor sentiu-se prejudicado e, o outro professor desrespeitado profissionalmente, ou seja, todos com sentimentos negativos em relação a supracitada reforma.

E por fim, questionamos acerca da opinião dos referidos professores de

Geografia acerca dos impactos desta reforma no processo de ensino aprendizagem dos estudantes (quadro 2).

Quadro 02 – Respostas dos professores sobre os impactos da reforma no processo de aprendizagem de dos alunos

Professores	A opinião dos professores sobre os impactos da Reforma do Ensino Médio no processo de ensino aprendizagem dos alunos
A	formação do aluno como cidadão é afetada significativamente.
B	O ensino voltado para a relação do indivíduo com a natureza é afetado e isso é muito sério.
C	Uma perda sem tamanho para a educação como um todo.
D	Um desserviço que põe em risco a construção de um cidadão consciente do seu papel no meio em que vive.

Fonte: Pesquisa Direta, 2023.

Elaboração: Os autores, 2023.

Conforme o quadro 2, observa-se que os professores de Geografia denotam implicações negativas da Reforma do Ensino Médio no processo de ensino aprendizagem dos estudantes, comprometendo o desenvolvimento e a formação cidadã dos mesmos.

3. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas ao longo da pesquisa, podemos constatar que a Reforma do Ensino Médio ocasiona sentimentos de receio, preocupação, e desmotivação por parte dos quatro professores de Geografia das duas escolas analisadas.

As opiniões dos referidos professores de Geografia, nos leva a refletir sobre os impactos da Reforma do Ensino Médio não só para os mesmos, mas também para o no processo de ensino aprendizagem dos estudantes e para a educação brasileira de um modo geral.

Ademais os professores mostraram-se angustiados e apreensivos quanto a disciplina de Geografia, denotando o processo de valorização da mesma e conseqüentemente de seus profissionais. E além disso, as implicações negativos na formação de estudantes, os quais necessitam realizar a leitura de mundo de modo crítico e propositivo.

E por fim, espera-se que este artigo possa contribuir com as reflexões vigentes acerca da revogação e/ou reestruturação do Novo Ensino Médio, o qual

denota seriedade e comprometimento de todos os profissionais da educação e dos gestores públicos.

REFERÊNCIAS

ANASTÁCIO, Carolyne Duarte. **A geografia escolar e a reforma do ensino médio**. 2022. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia: Licenciatura) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente. Maceió, 2022.

BRASIL, **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral**. Diário Oficial da União em 17 de fev. 2017. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://jornadapedagogica.educacao.br/wp-content/uploads/2023/01/Lei-13.415-2017-Diretrizes-e-bases-da-educacao-nacional.pdf>. Acesso em 03 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: CNE, 2018.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**; Conselho Pleno. Parecer nº 11, de 30 de junho de 2009. Proposta de experiência curricular inovadora do Ensino Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de agosto de 2009, Seção 1, p. 11. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1685-pcp011-09-pdf&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 maio 2023.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção de conhecimentos**. Campinas: Papirus, 1998.

COSTA E SILVA, Francely Priscila, 1990- **T A reforma do Ensino Médio no governo Michel Temer (2016 – 2018)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/32634/1/A%20reforma%20do%20Ensino%20M%20c3%a9dio%20no%20governo%20Michel%20Temer%20%282016%20-%202018%29.pdf>. Acesso em 26 jul. 2023.

FRAISOLI, Camila. A reforma do ensino médio de 2017 e suas consequências. In: 14 ENPEG. A Reforma do Ensino Médio de 2017 e suas Consequências para o Ensino de Geografia. 2019.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre, RS: Bookman, 2004.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8 ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

RIBEIRO, Larissa Oliveira Mesquita; RIBEIRO, Willame de Oliveira. Ciência do espaço sem espaço: disciplina Geografia e reforma do Ensino Médio no Brasil. **Educ. Puc.**, Campinas, v. 25, e204541, 2020. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-39932020000100205&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 11 jul. 2023.

SANTOS, M. F. P. dos. SOUTO, G. X. M. A Educação Geográfica em Construção. **Revista Terra Livre**. São Paulo, Ano 31, v. 1, n. 46, p.79-113, 2018.

SANTOS, Maria Francineila Pinheiro. VILAR, Edna Telma Fonseca Silva. Quando a escola é contexto para apre(ender na/desde a prática de ensino. In: MARTINS, Rosa Elisabete Militz W.; TONINI, Ivaine Maria; COSTELLA, Roselane Zordan (Org.). **Geografias Interativas**. Florianópolis: UDESC, 2020. p. 217-231.

SILVA, M. P. A Geografia escolar no contexto da Reforma do Ensino Médio: uma análise para além do lugar. **Geosaberes: Revista de Estudos Geoeducacionais**, vol. 10, núm. 20, January-April, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5528/552857648005/552857648005.pdf>. Acesso em 9 maio2023.

APÊNDICE

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO



QUESTIONÁRIO

Este questionário tem como objetivo conhecer a opinião de professores de Geografia sobre a Reforma do Ensino Médio. As respostas serão destinadas unicamente à pesquisa de investigação acadêmica, sendo respeitado o anonimato.

01. Há quantos anos você é professor(a) de geografia?

- 0 a 5 ()
 6 a 10 ()
 15 anos acima ()

02. Como teve conhecimento sobre a Reforma do Ensino Médio?

- TV ()
 Colegas ()
 Internet ()

03. O que você não concorda na proposta do novo Ensino médio?

04. Em sua opinião, qual o impacto da Reforma para o ensino de Geografia?

05. Como você se sentiu enquanto profissional diante do surgimento da Reforma do Ensino Médio?

06. Você achou a reforma necessária? Por quê?

07. Qual o impacto da Reforma para a aprendizagem dos seus alunos?
